

Edital nº 1/2024/Comissão Organizadora Semana de Orientação Filosófica e Acadêmica — SOFiA

Guarulhos, 4 de setembro de 2024.

EDITAL Nº 1/2024

A Comissão Organizadora da Semana de Orientação Filosófica e Acadêmica (SOFiA) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) torna pública a chamada para a décima oitava edição da SOFiA, dirigida à comunidade discente da Unifesp e de outras universidades, sendo elas públicas ou privadas. O principal objetivo desta ação é estimular a produção científica e compartilhar os múltiplos campos de pesquisa e saber dos/as discentes de diversas instituições do país, bem como incentivar o debate mútuo e a troca interessada entre as áreas do conhecimento. O presente chamamento é parte integrante da edição de nº XVIII da Semana de Orientação Filosófica e Acadêmica (SOFiA), que ocorrerá entre os dias **4 e 8 de novembro** na Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas — EFLCH da Unifesp. As produções selecionadas mediante a este edital serão expostas de forma presencial e online entre os dias mencionados anteriormente. Nesse sentido, a Comissão Organizadora do SOFiA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital SOFiA Nº 1/2024, contendo normas e prazos para a participação neste décimo oitavo evento filosófico da Universidade Federal de São Paulo.

Comissão Organizadora

Contato: sofia.eflch@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de resumos e trabalhos científicos para serem expostos em mesas de apresentação durante a décima oitava edição da Semana de Orientação Filosófica e Acadêmica (SOFiA).

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do evento:



2.1. Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em filosofia ou cursos afins, presenciais ou EAD, da Universidade Federal de São Paulo;

2.2. Discentes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação em filosofia ou programas afins, lato ou stricto sensu, da Universidade Federal de São Paulo;

2.3. Discentes de ensino superior regularmente matriculados em cursos de filosofia (licenciatura/bacharelado) ou áreas afins de outras instituições de ensino, públicas ou privadas;

2.4. Servidores/as públicos/as (técnicos/as-administrativos/as, ativos/as e inativos/as e empregados/as terceirizados/as) da Universidade Federal de São Paulo.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os resumos das pesquisas devem ser enviados em versão PDF;

A inscrição será realizada mediante preenchimento e envio de formulário virtual, contendo os dados de cada participante e o resumo de sua apresentação em formato PDF

3.2. Para ter a participação validada, é necessário que o/a candidato/a envie o seu comprovante de matrícula ou histórico acadêmico atualizado, em formato PDF, da instituição à que pertence, sendo este devidamente autenticado;

3.3. No caso dos/as servidores/as públicos/as da Unifesp, para ter a participação validada, é necessário que o/a candidato/a envie a sua carteira de trabalho, em formato PDF, que deve conter o registro de vínculo com a instituição;

3.4. O trabalho científico e resumo precisam ser de autoria do/a proponente; caso contrário, a inscrição será invalidada.

3.5 No caso de um trabalho com dois autores, somente uma pessoa poderá participar da apresentação durante o evento

3.6. Os textos serão publicados em Caderno de Resumos da XVIII Semana de Orientação Filosófica e Acadêmica EFLCH UNIFESP.

4. DO PRAZO E DO ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para submissão de trabalhos deverão ser feitas no período do dia 3 de setembro até o dia 20 de outubro, através do preenchimento do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgYA3CtGx5IBS0_uxwk6FmBzk13bpq2J5PleIThmtocXbqPg/viewform?usp=sf_link

4.2. Os trabalhos, resumos e documentos solicitados devem ser anexados no formulário em formato PDF ou Word;

4.3. O envio de links inoperantes, arquivos corrompidos ou com erro de leitura implicará na invalidação da inscrição.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Os trabalhos serão julgados por uma banca avaliadora, composta por cinco (5) docentes do curso de Filosofia da Universidade Federal de São Paulo;

5.2. A banca avaliadora tem caráter diverso e múltiplo, na medida em que os/as docentes que a formam provêm de diferentes áreas dentro do campo filosófico e da instituição, sua função é indicar pelo deferimento ou indeferimento dos textos submetidos

5.3. A banca docente terá as seguintes atribuições:

5.3.1. A banca terá o período de 7 dias para a análise e seleção dos trabalhos;

5.3.2. Análise da relevância da pesquisa na sua respectiva área de estudo, coerência textual, correspondência com título e palavras-chave;

5.3.3. A banca indicará pelo de deferimento ou indeferimento do resumo submetido

6. DA FORMA DE SELEÇÃO DE TRABALHOS

6.1 Os resumos devem seguir as seguintes regras para análise da banca avaliadora:

6.1.1 O resumo deve conter entre 350 e 500 palavras

6.1.2 É necessário vincular de três (3) a cinco (5) palavras-chave ao resumo, no campo do formulário designado, que correspondam ao conteúdo desenvolvido no texto

6.1.3 Deve seguir os padrões acadêmicos, informando com clareza qual o tema, os objetivos e os principais conceitos, hipóteses e argumentos a serem mobilizados durante a apresentação.

6.2. Os trabalhos que não estiverem no formato solicitado serão desclassificados e a inscrição invalidada.

7. DO RESULTADO

7.1. A publicação dos resultados será feita através das redes sociais oficiais do evento, como Instagram e Facebook, no dia 28 de outubro de 2024;

7.2. Todas as pessoas inscritas receberão retorno oficial via e-mail da Comissão Organizadora da SOFIA XVIII (sofia.eflch@gmail.com).

8. DO FORMATO DO EVENTO E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS



8.1. Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados como comunicações de aproximadamente 20 minutos. As comunicações serão distribuídas em mesas-redondas organizadas por idioma e afinidade temática. Ao final de cada mesa, haverá aproximadamente meia hora para perguntas e comentários.

8.2. A divisão dos trabalhos nos horários supracitados será decidida unicamente pela Comissão Organizadora da SOFiA XVIII

8.3 A apresentação da Comunicação pode incluir o uso de slides, uso da lousa e material audiovisual, desde que seja enviado o arquivo para apresentação ou avisado antecipadamente, conforme contato após aprovação do resumo.

8.4 Será ofertada tradução em Libras para a apresentação de qualquer estudante que declarar na inscrição sua necessidade, assim como qualquer outra forma de acessibilidade e inclusão ao alcance da Comissão Organizadora.

8.5. As produções filosóficas apresentadas receberão certificado de atividades complementares no total de dez (10) horas.

8.6. Os textos serão publicados no Caderno de Resumos da XVIII Semana de Orientação Filosófica e Acadêmica EFLCH UNIFESP.

8.7. As mesas de comunicação discente ocorrerão em dois formatos: presencial e online (via Google Meet, transmitidas via Youtube).

8.8. O formato online será reservado exclusivamente para: mães solo, mulheres cuidadoras, estrangeiros/as não residentes no Brasil, pessoas de fora do estado de São Paulo que não possam participar presencialmente do evento e PCDs. Frisamos também que as comunicações em formato online ocorrerão exclusivamente durante o período da manhã, horário de Brasília (BRT).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É do/a participante a responsabilidade por quaisquer custos gerados pela participação no evento;

De acordo

São Paulo, 23 de Setembro de 2024

Audreia Almeida de Almeida